



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico N° 006/2022

Tipo: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Habilitação da Empresa:
IC FESH MARANHÃO
CNPJ N° 24.713.022/0001-67

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
T4 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI -ME

CNPJ 24.713.022/0001-67



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ANA TEREZA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 26/03/1986 na cidade de Pinheiro-MA, portador da carteira de identidade 028789472005-0 SSP/MA, portador do CPF: 035.680.433-00, Empresária, residente e domiciliado a Rua 02, Numero 15, Quadra 17, Planalto Vinhais II, São Luis, MA, CEP 65.074-870, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21102103370 em da 03/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.713.022/0001-67, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de T4 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI –ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país proveniente da empresa A T SOARES-ME e a diferença de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: Da alteração de atividade

A partir deste ato passa a ser de:

77.32.2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4649.4/10 – Comercio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas

46.42.7/01 – Comercio atacadista de vestuário

47.81.4/00 – Comercio varejista de roupas em geral

49.30.2/01 – Transporte rodoviário de carga, municipal

49.30.2/02 – Transporte rodoviário de cargas, interestadual e intermunicipal

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 2160058406.
PROTOCOLO: 171153413 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703434699. NIRE: 2160058406.
T4 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



77.11.0/00 – Locação de automóveis sem motorista

77.11.0/00 – Locação de automóveis sem operador

43.118/01 – Serviços de demolições e outras estruturas (construção)

7490.1/04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8211.3/00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo

82.30.00/1- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.30-4/04- serviços de pintura de edificios em geral

Para tanto firma nesta mesma data, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

T4 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI -ME

CNPJ: 24.713.022/0001-67

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ANA TEREZA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 26/03/1986 na cidade de Pinheiro-Ma, Empresaria, portador do RG 028789472005-0 SSP/MA, inscrito no CPF 035.680.433-00, residente e domiciliado a Rua 02 numero 15, quadra 17, Planalto Vinhais II, São Luís – MA, CEP 65.074-870, na qualidade de empresário da empresa, “T4 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI -ME”, com sede a, Rua do Norte n 529 /Rua do Norte/ Rua Salvador de Oliveira Sala 02- Centro, São Luís – MA, CEP 65.015-330, cujo a to constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire em data 03/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.713.022/0001-67, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 2160058406.
PROTOKOLO: 171153413 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703434699. NIRE: 2160058406.
T4 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de ‘T4 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI -ME’ com sede a Rua do Norte/Rua Salvador de Oliveira Numero 529 Sala 02 – Centro, São Luís-MA. CEP 65.015-330, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

Principal:

77.32.2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Secundarias:

4649.4/10 – Comercio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas

46.42.7/01 – Comercio atacadista de vestuário

47.81.4/00 – Comercio varejista de roupas em geral

49.30.2/01 – Transporte rodoviário de carga, municipal

49.30.2/02 – Transporte rodoviário de cargas, interestadual e intermunicipal

77.11.0/00 – Locação de automóveis sem motorista

77.11.0/00 – Locação de automóveis sem operador

43.118/01 – Serviços de demolições e outras estruturas (construção)

7490.1/04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8211.3/00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo

82.30.00/1- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.30-4/04- serviços de pintura de edificios em geral

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 21600058406.
PROTOCOLO: 171153413 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703434699. NIRE: 21600058406.
T4 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, Ana Tereza Soares, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, §.1º, CC/2002).

A

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 21600058406.
PROTÓCOLO: 171153413 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703434599. NIRE: 21600058406.
T4 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.



São Luis, 01 de Agosto de 2017.



Ana Tereza Soares

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB N° 21600058406.
PROTOCOLO: 171153413 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703434699. NIRE: 21600058406.
T4 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodriguez Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO EIRELI"**

DUBIRATAN GONCALVES DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Candido Mendes -MA, nascido em 01/01/1954, residente e domiciliado na Rua 25 de Maio nº 28 B Vila Embratel CEP: 65.081.295, São Luis-MA, RG 024129532003-3 SSP/MA, e CPF sob o nº, 124.973.803-25, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, " **NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO EIRELI**" residente e domiciliado na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, resolve alterar o Ato construtivo mediante contrato social sob as seguintes cláusula:

Cláusula Primeira: Fica transferida a titularidade da empresa, para o novo titular : **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresaria, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Vilário Jacuman I CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5 SSP/MA.

Cláusula Segunda: Fica transferido e dando plena quitação sob a responsabilidade do cervo do capital da empresa que é R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), para o novo titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, e declara na data do presente ato, que já se encontra integralizado todo o cervo do capital em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: O capital será de R\$ de 500.000,00 (Quinhentos Reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país e a diferença de 200.000,00 (Duzentos Reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta: A Alteração da nova Razão Social: A empresa girará sob nome empresarial de "**I C FESH DO MARANHÃO EIRELI**".

Cláusula Quinta: A Alteração de Atividade Principal e Secundaria: Atividade Principal, 46.34.6/03 ? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04 ? Fabricação de Gelo 03.21.3/02 ? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01 ? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02 ? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01 ? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01 ? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02 ? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01 ? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01 ? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01 ? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ? Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de

276

transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. - Minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Cláusula Sexta: A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sétima: O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "**I C FESH DO MARANHÃO EIRELI**" registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e inscrito no CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585.

ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agencias, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada

277
fls. c

03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce
03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões
em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes
82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01?
Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ?Transporte
rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional
49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de
particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de
guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de
automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância
de produtos alimentícios. - Minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de
mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Cláusula Terceira: O capital é representado pela importância de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil Reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular.

ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta: O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula sétima: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

298

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luís- (MA), 29 de novembro de 2019

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CPF: 049.787.583-78

Titular

DUBIRATAN GONCALVES DA SILVA

124.973.803-25



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 09:52 SOB Nº 20191257117.
PROTOCOLO: 191257117 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905544661. NIRE: 21600058406.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUIS, 03/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.713.022/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
NOME EMPRESARIAL I C FESH DO MARANHAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FESH DO MARANHAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.11-6-01 - Pesca de peixes em água salgada 03.11-6-02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21-3-01 - Criação de peixes em água salgada e salobra 03.21-3-02 - Criação de camarões em água salgada e salobra 03.21-3-03 - Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 03.22-1-02 - Criação de camarões em água doce 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO V AC A EMILIANO MACIEIRA A BR 135	NÚMERO 215	COMPLEMENTO
CEP 65.085-585	BAIRRO/DISTRITO ITAQUI	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.HAGNNUS@GMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO TELEFONE (98) 3304-2134 / (98) 8404-4007		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2019 às 10:07:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 191257117

Data do Protocolo:

📅 02/12/2019

Número de Registro:

☰ 21600058406

Arquivamento:

📄 20191257117

Empresa:

🏢 I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

Documento(s):

📄 Contrato

← Voltar



(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



**3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"I C FESH DO MARANHÃO EIRELI"**

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresaria, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Vilário Jacuman I CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, " **I C FESH DO MARANHÃO EIRELI**". residente e domiciliado na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, resolve alterar o Ato construtivo mediante contrato social sob as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ? Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como:(Comida Congelada)? 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant? 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis? 5212-5/00 - Carga e descarga? 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros? 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga? 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi,etc.), ?7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de “I C FESH DO MARANHÃO EIRELI” registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e inscrito no CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585.

ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agencias, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratuais devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Atividade Principal: **Cláusula Primeira:** empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ?Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como:(Comida Congelada)? 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant? 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis? 5212-5/00 - Carga e descarga?5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros? 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga? 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutoras tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi, etc.), ?7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Terceira: O capital é representado pela importância de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil Reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular.

ÚNICO: A responsabilidade do titular e limitada à importância total do capital social integralizado.



Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta: O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula sétima: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luis- (MA), 12 de março de 2020

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CPF: 049.787.583-78

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 09:52 SOB N° 20191257117.
PROTOCOLO: 191257117 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905544661. NIRE: 21600058406.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados


Consultar
Informações

Notificações




DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 191257117


Data do Protocolo:

 02/12/2019


Número de Registro:

 21600058406

Arquivamento:

 20191257117

Empresa:

 I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



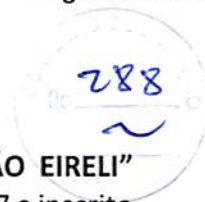


**4ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"I C FESH DO MARANHÃO EIRELI"**

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresaria, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Vilário Jacuman I CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, " **I C FESH DO MARANHÃO EIRELI**". residente e domiciliado na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, resolve alterar o Ato construtivo mediante contrato social sob as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ? Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como:(Comida Congelada)? 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant? 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis? 5212-5/00 - Carga e descarga? 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros? 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga? 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi,etc.), ?7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI" registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e inscrito no CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585.

ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratuais devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Atividade Principal: **Cláusula Primeira:** empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ?Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como:(Comida Congelada)? 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant? 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis? 5212-5/00 - Carga e descarga?5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros? 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga? 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutoras tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi, etc.), ?7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Terceira: O capital é representado pela importância de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil Reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular.

ÚNICO: A responsabilidade do titular e limitada à importância total do capital social integralizado.

289

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta: O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula sétima: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade **EIRELI**.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luis- (MA), 12 de março de 2020

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CPF: 049.787.583-78

Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 13:55 SOB Nº 20200207385.
PROTOCOLO: 200207385 DE 13/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001269844. NIRE: 21600058406.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

31

Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 200207385

Data do Protocolo:

📅 18/03/2020

Número de Registro:

☰ 21600058406

Arquivamento:

📄 20200207385

Empresa:

🏢 I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



**5ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"I C FESH DO MARANHÃO EIRELI"**

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresária, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Világio Jacuman I Bairro Turu CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI". residente e domiciliado na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 nº 215 Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, resolve alterar o Ato construtivo mediante contrato social sob as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: 46.34.6/03- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 10.99-6/04 - Fabricação de Gelo, 03.21.3/02 - Criação de camarões em água salgadas e salobra, 03.11.6/01 - Pesca de peixes em água salgada, 03.11.6/02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada, 03.21.3/01- Criação de peixes em água salgada e salobra, 03.22.1/01- Criação de peixes em água doce, 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra, 03.22.1/02- Criação de camarões em água doce, 77.32.2/01- Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes, 82.30.0/01 - Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos, 49.30.2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal, 49.30.2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional, 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais ,(Comida Congelada), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant, 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 5212-5/00 - Carga e descarga, 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros, 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutoras tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi,etc.), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



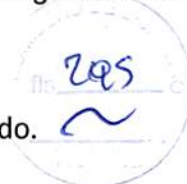
Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de “**I C FESH DO MARANHÃO EIRELI**” registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e inscrito no CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585.

ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratuais devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 46.34.6/03- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 10.99-6/04 - Fabricação de Gelo, 03.21.3/02 - Criação de camarões em água salgadas e salobra, 03.11.6/01 - Pesca de peixes em água salgada, 03.11.6/02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada, 03.21.3/01- Criação de peixes em água salgada e salobra, 03.22.1/01- Criação de peixes em água doce, 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra, 03.22.1/02- Criação de camarões em água doce, 77.32.2/01- Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes, 82.30.0/01 - Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos, 49.30.2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal, 49.30.2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional, 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais, (Comida Congelada), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant, 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 5212-5/00 - Carga e descarga, 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros, 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutoras tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi,etc.), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Terceira: O capital é representado pela importância de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil Reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular.

ÚNICO: A responsabilidade do titular e limitada à importância total do capital social integralizado.



Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta: O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luís- (MA), 14 de outubro de 2021

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CPF: 049.787.583-78

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2021 13:11 SOB Nº 20211287512.
PROTOCOLO: 211287512 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107826788. CNPJ DA SEDE: 24713022000167.
NIRE: 21600058406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 211287512

Data do Protocolo:

📅 21/10/2021

Número de Registro:

☰ 21600058406

Arquivamento:

📄 20211287512

Empresa:

🏢 I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

Documento(s):

📄 Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



**6ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"I C FESH DO MARANHÃO EIRELI"**

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresária, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Vilário Jacuman I Bairro Turu CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI", com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 nº 215 Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, resolve alterar e consolidar o Ato construtivo mediante contrato social sob as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI" inscrito no CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585, A partir desta alteração passará sua sede para novo endereço Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 218 B Bairro Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI" registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e inscrito no CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 218 B Bairro Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585.

ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratuais devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas:
Atividade Principal: 46.34.6/03- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 10.99-6/04 - Fabricação de Gelo, 03.21.3/02 - Criação de camarões em água salgadas e salobra, 03.11.6/01 - Pesca de peixes em água salgada, 03.11.6/02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada, 03.21.3/01- Criação de peixes em água salgada e salobra, 03.22.1/01- Criação de peixes em água doce, 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra, 03.22.1/02- Criação de camarões em água doce, 77.32.2/01- Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes, 82.30.0/01 - Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos, 49.30.2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal, 49.30.2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional, 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de

transporte de mudanças) 77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais ,(Comida Congelada), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant, 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 5212-5/00 - Carga e descarga, 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros, 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutoras tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi, etc.), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Terceira: O capital é representado pela importância de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil Reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular.

ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta: O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade **EIRELI**.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luís- (MA), 24 de março de 2022



ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CPF: 049.787.583-78

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 13:30 SOB N° 20220331170.
PROTOCOLO: 220331170 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204075749. CNPJ DA SEDE: 24713022000167.
NIRE: 21600058406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220331170

Data do Protocolo:

 31/03/2022

Número de Registro:

 21600058406

Arquivamento:

 20220331170

Empresa:

 I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

Documento(s):

 Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

303
~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO MARANHAENSE



ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

VALSALMERE



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 022916582002-5 DATA DE EMISSAO 28/08/2018

NOME ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

FILIAÇÃO ORLANDO JOSE GUTERRES COSTA E MARIA DO SOCORRO PERES DE CARVALHO

NATALIDADE NINA RODRIGUES - MA

NASC. N. 8075 FLS. 125-V LIV. 21 DATA DE NASCIMENTO 18/07/1992

CPF 049787583-78

ASSINATURA DO DETENTOR

ASSINATURA DO DETENTOR

18/07/2018

VIA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.713.022/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I C FESH DO MARANHAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I C FESH	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.11-6-01 - Pesca de peixes em água salgada 03.11-6-02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21-3-01 - Criação de peixes em água salgada e salobra 03.21-3-02 - Criação de camarões em água salgada e salobra 03.21-3-03 - Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 03.22-1-02 - Criação de camarões em água doce 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO V AC A EMILIANO MACIEIRA	NÚMERO 218	COMPLEMENTO LETRA B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.085-585	BAIRRO/DISTRITO ITAQUI	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ICFESHDOMARANHAO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8766-9427/ (98) 8494-6083
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 14:12:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.713.022/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO V A C A EMILIANO MACIEIRA	NÚMERO 218	COMPLEMENTO LETRA B
--	----------------------	-------------------------------

CEP 65.085-585	BAIRRO/DISTRITO ITAQUI	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ICFESHDOMARANHÃO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8766-9427/ (98) 8494-6083
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016
------------------------------------	---

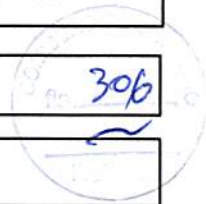
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 14:12:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



INSC. ESTADUAL: 12.627.865-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 31/03/2022
 RAZÃO SOCIAL: I C FESH DO MARANHAO EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 24.713.022/0001-67 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: I C FESH DO MARANHAO EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600058406 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/12/2019 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 03/12/2019
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 4500
 CORREIO ELETRÔNICO: CADASTRO.HAGNNUS@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65085-585
 ENDEREÇO null A EMILIANO MACIEIRA NÚMERO: 218
 COMPLEMENTO: LETRA B
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO DO PORTO DO ITAQUI BAIRRO: ITAQUI
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3304-2134 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO null A EMILIANO MACIEIRA NÚMERO: 218
 COMPLEMENTO: LETRA B
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: ITAQUI
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3304-2134 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
2	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
3	0321301	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA
4	0321302	CRIAÇÃO DE CAMARÕES EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA
5	0321303	CRIAÇÃO DE OSTRAS E MEXILHÕES EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA
6	0322101	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE
7	0322102	CRIAÇÃO DE CAMARÕES EM ÁGUA DOCE
8	1099604	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM
9	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
10	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
11	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
12	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
13	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
14	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
15	5211701	ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
16	5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
17	5212500	CARGA E DESCARGA
18	5250802	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
19	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
20	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
21	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
22	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
23	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
24	0311601	PESCA DE PEIXES EM ÁGUA SALGADA
25	0311602	PESCA DE CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS EM ÁGUA SALGADA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA	205 - ADMINISTRADOR
4978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA	801 - EMPRESARIO
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I C FESH DO MARANHAO EIRELI
CNPJ: 24.713.022/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:04:37 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **BE08.0DF3.0157.4C3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.713.022/0001-67

Código de Controle: BE08.0DF3.0157.4C3C

Data da Emissão: 26/10/2021

Hora da Emissão: 13:04:37

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/10/2021, com validade até 24/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.713.022/0001-67

Razão Social: C FESH DO MARANHAO EIRELI

Endereço: VAC A EMILIANO MACIEIRA 215 / ITAQUI / SAO LUIS / MA / 65085-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032201553999672145

Informação obtida em 25/03/2022 09:17:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: I C FESH DO MARANHAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.713.022/0001-67

Certidão nº: 3903798/2022

Expedição: 31/01/2022, às 07:51:50

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I C FESH DO MARANHAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.713.022/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validação de certidão de débitos emitida



O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011980/22

Data da

18/02/2022 17:59:54

Inscrição Estadual: 126278652

CPF/CNPJ: 24713022000167

Razão Social: I C FESH DO MARANHAO EIRELI

Endereço: A EMILIANO MACIEIRA A BR 135, 215 CEP: 65085585 - ITAQUI

Telefone: (98)33042134

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 011980/22

Data de Validade: 18/06/2022

Data de Emissão: 18/02/2022 17:59:54

Inscrição Estadual: 126278652

CPF/CNPJ: 24713022000167

Razão Social: I C FESH DO MARANHAO EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000633/22

Data da

04/01/2022 09:07:17

Inscrição Estadual: 126278652

CPF/CNPJ: 24713022000167

Razão Social: I C FESH DO MARANHAO EIRELI

Endereço: A EMILIANO MACIEIRA A BR 135, 215 CEP: 65085585 - ITAQUI

Telefone: (98)33042134

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2022 09:07:17



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000633/22

Data de Validade: 04/05/2022 09:07:17

Data de Emissão: 04/01/2022 09:07:17

Inscrição Estadual: 126278652

CPF/CNPJ: 24713022000167

Razão Social: I C FESH DO MARANHAO EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006929522022

Validade: 04/05/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.713.022/0001-67	Inscrição Municipal: 98220524
Razão Social: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
463460300 – COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA A EMILIANO MACIEIRA	
Número: 218	Complemento: LETRA B
Bairro: ITAQUI	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65085585

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de abril de 2022 às 07:23, sob o código de autenticidade nº FAC498096E9B338E338E099B92D4DE19.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006853892022

Validade: 03/04/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.713.022/0001-67	Inscrição Municipal: 98220524
Razão Social: I C FESH DO MARANHAO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
463460300 – COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIERA A BR 135	
Número: 215	Complemento:
Bairro: ITAQUI	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65085585

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de março de 2022 às 07:59**, sob o código de autenticidade nº **A575F06EEBCCEEB209829AA4BD023121**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006853892022

Validade: 03/04/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.713.022/0001-67	Inscrição Municipal: 98220524
Razão Social: I C FESH DO MARANHAO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
463460300 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIERA A BR 135	
Número: 215	Complemento:
Bairro: ITAQUI	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65085585

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de março de 2022 às 07:59**, sob o código de autenticidade nº **A575F06EEBCCEEB209829AA4BD023121**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006777682022

Validade: 01/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.713.022/0001-67	Inscrição Municipal: 98220524
Razão Social: I C FESH DO MARANHAO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
463460300 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIERA A BR 135	
Número: 215	Complemento:
Bairro: ITAQUI	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65085585

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de fevereiro de 2022 às 09:22**, sob o código de autenticidade nº **A8ABC0440B61AF7BEA8380B9E7D1CA8F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários,

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CARIÓTIPO DE TODOS OS MANANIENTES



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

		#barcodepersonalidade
PREFEITURA DE SÃO LUÍS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDÃO NEGATIVA		
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO		
Validade #validade		
<p><u>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</u></p>		
DADOS DA PESSOA FÍSICA		
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal	
Nome: #razao		
OCUPAÇÃO PRINCIPAL		
#codigo cbo - #descricao cbo		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #município - #uf	CEP: #cep	
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p>		
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao</p>		
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."		
*#numero processo		

File



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES


Av. Getúlio Vargas, nº 2
64000-000 - São Luís (MA)



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#qrancodepersonalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: #numerocertidao
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cptcnpj	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em <https://stm.semifaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>.


"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprocesso



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

		#arcodepersonalizado
PREFEITURA DE SÃO LUÍS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA		
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO		
Validade: #validade		
<p><u>CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR NESTA DATA PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</u></p>		
DADOS DA PESSOA FÍSICA		
CPF: #cpfcpnj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal	
Nome: #razao		
OCUPAÇÃO PRINCIPAL		
#codigocto - #descricaocto		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p>		
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em https://sitr.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validar/certidao</p>		
<p>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</p>		



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#arcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep


A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **I C FESH DO MARANHÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **24.713.022/0001-67**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12203977030 em 30/03/2022, protocolo 220385319. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
Número de Registro:	21600058406
CNPJ:	24713022000167
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03130730311	FABIO AUGUSTO FURTADO REIS	MA012551-O
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 09:23 SOB Nº 20220385319.
PROTOCOLO: 220385319 DE 28/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203977030. NIRE: 21600058406.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Protocolo:

📄 220385319

Data do Protocolo:

📅 04/04/2022

Número de Registro:

☰ 21600058406

Empresa:

🏢 I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

Documento(s):

📄 Termo de Autenticação

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
Contabilidade Geral



**TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

ESTAS FOLHAS CONTÍNUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 01 DA FIRMA: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
RUA: V AC A EMILIANO MACIEIRA, BR 135, N°215 BAIRRO: ITAQUI, CEP: 65.085-585
SÃO LUÍS - MA

C.N.P.J (MF): 24.713.022/0001-67
CADASTRO ESTADUAL: 12.627.865-2
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600058406 DATA DE REGISTRO 04/09/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
023 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0023

SÃO LUÍS - MA, 01 de janeiro de 2021

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
Titular
CPF: 049.787.583-78

FÁBIO AUGUSTO FURTADO REIS
Contador(a) CRC:012551/O - MA

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento
Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/01/2021		
59	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA 5.000,00	0,00
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 5.000,00	COMPRA DE MERCADORIA
Totais dessa Data ==>>>>		05/01/2021 5.000,00
Data : 09/01/2021		
33	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL 64,00 0,00	
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 64,00	SOFT CONTABIL FRIM -
Totais dessa Data ==>>>>		09/01/2021 64,00
Data : 11/01/2021		
57	1.3.3.01.0001 - ADMINISTRATIVOS 800,00 0,00	GASTOS PRÉ OPERACIONAIS
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 800,00	GASTOS PRÉ OPERACIONAIS
Totais dessa Data ==>>>>		11/01/2021 800,00
Data : 16/01/2021		
3	3.1.1.06.0003 - TELEFONE 345,28 0,00	OI FIXO PAGAMENTO DE TELEFONE FIXO
REF 12/2009 - OI		
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 345,28	OI FIXO PAGAMENTO DE TELEFONE FIXO
REF 12/2009 - OI		
Totais dessa Data ==>>>>		16/01/2021 345,28
Totais do Mês de Janeiro ==>>>>		6.209,28
Data : 01/02/2021		
83	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 102.000,00	RECIBO 0,00
84	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 102.000,00	RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>>>>		01/02/2021 102.000,00
Data : 05/02/2021		
9	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO 120,00 0,00	CONDOMINIO PAGAMENTO DE CONDOMINIO
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	CONDOMINIO

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



0,00 120,00
 61 1.1.1.02.0001 - MERCADORIA 0,00
 3.000,00
 62 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 3.000,00 COMPRA DE MERCADORIA
 Totais dessa Data ====> 05/02/2021
 3.120,00 3.120,00

Data : 10/02/2021
 35 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL FRIM
 64,00 0,00
 36 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL FRIM
 0,00 64,00 SOFT CONTABIL FRIM -
 MANUTENÇÃO
 MENSAL
 Totais dessa Data ====> 10/02/2021
 64,00 64,00

Data : 19/02/2021
 1 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA 902926
 312,14 0,00 ENERGIA ELETRICA REFERENTE
 MÊS
 01/2021 CONTA CEMAR
 2 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 902926
 0,00 312,14 ENERGIA ELETRICA REFERENTE
 MÊS
 01/2021 CONTA CEMAR
 Totais dessa Data ====> 19/02/2021
 312,14 312,14

Data : 22/02/2021
 3 3.1.1.06.0003 - TELEFONE OI MOVEL
 611,89 0,00 TELEFONIA MOVEL 01/2021-
 OI MOVEL
 EMPRESA
 4 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL OI MOVEL
 0,00 611,89 TELEFONIA MOVEL 01/2021-
 OI MOVEL
 EMPRESA
 Totais dessa Data ====> 22/02/2021
 611,89 611,89

Lanc. Conta - Descrição Documento
 Débito Crédito Histórico / Complemento
 Totais do Mês de Fevereiro ====>
 5.108,03 5.108,03

Data : 01/03/2021
 85 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS RECIBO
 500.600,00 0,00
 86 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL RECIBO
 0,00 600,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Totais dessa Data ====> 01/03/2021
 500.600,00 500.600,00

Data : 02/03/2021
 1 3.1.1.06.0003 - TELEFONE OI FIXO
 288,25 0,00 TELEFONE FIXO
 JANEIRO/2021- OI FIXO
 2 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL OI FIXO
 0,00 288,25 TELEFONE FIXO
 JANEIRO/2021- OI FIXO

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



3	3.1.1.06.0003 - TELEFONE			FONE FIXO
	329,86	0,00		TELEFONE FIXO OI FEV/2021
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			FONE FIXO
	0,00	329,86		TELEFONE FIXO OI FEV/2021
Totais dessa Data =====>			02/03/2021	
	618,11		618,11	

Data :		05/03/2021		
11	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO			CONDOMINIO
	120,00	0,00		PAGAMENTO DE CONDOMINIO
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			CONDOMINIO
	0,00	120,00		
63	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA			
	3.000,00			0,00
64	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			
	0,00	3.000,00		COMPRA DE MERCADORIA
Totais dessa Data =====>			05/03/2021	
	3.120,00		3.120,00	

Data :		10/03/2021		
37	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL			FRIM
	64,00	0,00		
38	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			FRIM
	0,00	64,00		SOFT CONTABIL FRIM -
MANUTENÇÃO MENSAL				
Totais dessa Data =====>			10/03/2021	
	64,00		64,00	

Data :		11/03/2021		
5	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA			902926
	21,39	0,00		ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS 02/2021 CONTA CEMAR				
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			902926
	0,00	21,39		ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS 02/2021 CONTA CEMAR				
Totais dessa Data =====>			11/03/2021	
	21,39		21,39	

Totais do Mês de Março =====>				
	4.423,50			4.423,50

Lanc.	Conta - Descrição	Documento
	Débito Crédito	Histórico / Complemento

Data :		01/04/2021		
87	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			RECIBO
	600,00	0,00		
88	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			RECIBO
	0,00	600,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data =====>			01/04/2021	
	600,00		600,00	

Data :		05/04/2021		
13	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO			CONDOMINIO
	120,00	0,00		PAGAMENTO DE CONDOMINIO
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			CONDOMINIO
	0,00	120,00		
65	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA			
	3.000,00			0,00

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



66 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 3.000,00 COMPRA DE MERCADORIA
 Totais dessa Data =====> 05/04/2021
 3.120,00 3.120,00

Data : 10/04/2021

39 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL FRIM
 64,00 0,00
 40 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL FRIM
 0,00 64,00 SOFT CONTABIL FRIM -
 MANUTENÇÃO
 MENSAL
 Totais dessa Data =====> 10/04/2021
 64,00 64,00

Data : 13/04/2021

5 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA 902926
 36,00 0,00 ENERGIA ELETRICA REFERENTE
 MÊS
 03/2021 CONTA CEMAR
 6 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 902926
 0,00 36,00 ENERGIA ELETRICA REFERENTE
 MÊS
 03/2021 CONTA CEMAR
 Totais dessa Data =====> 13/04/2021
 36,00 36,00

Data : 26/04/2021

1 3.1.1.06.0003 - TELEFONE OI FIXO
 293,77 0,00 FONE FIXO OI 03/2021
 2 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL OI FIXO
 0,00 293,77 FONE FIXO OI 03/2021
 3 3.1.1.06.0003 - TELEFONE OI MOVEL
 627,52 0,00 FONE MOVEL 03/2021 - OI
 4 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL OI MOVEL
 0,00 627,52 FONE MOVEL 03/2021 - OI
 Totais dessa Data =====> 26/04/2021
 921,29 921,29

Totais do Mês de Abril =====>
 4.741,29 4.741,29

Data : 01/05/2021

89 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS RECIBO
 600,00 0,00
 Lanc. Conta - Descrição Documento
 Débito Crédito Histórico / Complemento

Data : 01/05/2021

90 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL RECIBO
 0,00 600,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Totais dessa Data =====> 01/05/2021
 600,00 600,00

Data : 05/05/2021

15 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO CONDOMINIO
 120,00 0,00 PAGAMENTO DE CONDOMINIO
 16 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL CONDOMINIO
 0,00 120,00
 67 1.1.1.02.0001 - MERCADORIA

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



3.000,00 0,00
68 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 3.000,00 COMPRA DE MERCADORIA
Totais dessa Data ====> 05/05/2021
3.120,00 3.120,00

Data : 10/05/2021
41 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL FRIM
64,00 0,00
42 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL FRIM
0,00 64,00 SOFT CONTABIL FRIM -
MANUTENÇÃO
MENSAL
Totais dessa Data ====> 10/05/2021
64,00 64,00

Data : 12/05/2021
91 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 12284
80,00 0,00 REC DE TONER MLÇ2021 +
TROCA DE PEÇA
- CARTUCHOS SÃO LUIS
92 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 12284
0,00 80,00 REC DE TONER MLÇ2021 +
TROCA DE PEÇA
- CARTUCHOS SÃO LUIS
Totais dessa Data ====> 12/05/2021
80,00 80,00

Data : 14/05/2021
7 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA 902926
413,05 0,00 ENERGIA ELETRICA MÊS
04/2021 CONTA
CEMAR
8 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 902926
0,00 413,05 ENERGIA ELETRICA MÊS
04/2021 CONTA
CEMAR
Totais dessa Data ====> 14/05/2021
413,05 413,05

Data : 18/05/2021
19 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
150,00 0,00 DESPESA AR CONDICIONADO
MANUTENÇÃO
CORRETICA R LIMPEZA
20 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 150,00 DESPESA AR CONDICIONADO
MANUTENÇÃO
CORRETICA R LIMPEZA
Totais dessa Data ====> 18/05/2021
150,00 150,00

Lanc. Conta - Descrição Documento
Débito Crédito Histórico / Complemento

Data : 21/05/2021
1 3.1.1.06.0003 - TELEFONE OI FIXO
30,91 0,00 OI FIXO 05/2021
2 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL OI FIXO
0,00 30,91 OI FIXO 05/2021
3 3.1.1.06.0003 - TELEFONE OI MOVEL
892,32 0,00 OPI MOVEL EMPRESARIAL -
04/2021
4 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL OI MOVEL
0,00 892,32 OPI MOVEL EMPRESARIAL -
04/2021

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



Totais dessa Data ====> 21/05/2021
923,23 923,23

Data : 25/05/2021

17 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
350,00 0,00

INSTALAÇÃO PERCIANAS

MONTAGEM

PERCIANAS NA SALA

18 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 350,00

INSTALAÇÃO PERCIANAS

MONTAGEM

PERCIANAS NA SALA

Totais dessa Data ====> 25/05/2021
350,00 350,00

Totais do Mês de Maio ====>
5.700,28

5.700,28

Data : 01/06/2021

91 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
400.600,00

RECIBO

0,00

92 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 400.600,00

RECIBO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Totais dessa Data ====> 01/06/2021
400.600,00 400.600,00

Data : 05/06/2021

17 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO
120,00 0,00

CONDOMINIO

PAGAMENTO DE CONDOMINIO

18 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 120,00

CONDOMINIO

69 1.1.1.02.0001 - MERCADORIA
3.000,00

0,00

70 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 3.000,00

COMPRA DE MERCADORIA

Totais dessa Data ====> 05/06/2021
3.120,00 3.120,00

Data : 10/06/2021

43 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL
64,00 0,00

FRIM

44 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 64,00

FRIM

SOFT CONTABIL FRIM -

MANUTENÇÃO

MENSAL

Totais dessa Data ====> 10/06/2021
64,00 64,00

Data : 14/06/2021

5 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA
332,38 0,00

902926

ENERGIA ELETRICA MÊS

05/2021 CONTA

CEMAR

Lanc. Conta - Descrição
Débito Crédito

Documento

Histórico / Complemento

Data : 14/06/2021

6 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 332,38

902926

ENERGIA ELETRICA MÊS

05/2021 CONTA

CEMAR

Totais dessa Data ====> 14/06/2021
332,38 332,38

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



Data : 15/06/2021		
1	3.1.1.06.0003 - TELEFONE 104,90 0,00	OI FIXO OI FIXO 05/2021
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 104,90	OI FIXO OI FIXO 05/2021
Totais dessa Data ==>>>>		
	104,90	15/06/2021 104,90
Data : 24/06/2021		
3	3.1.1.06.0003 - TELEFONE 22,72 0,00	OI FIXO OI FIXO
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 22,72	OI FIXO OI FIXO
Totais dessa Data ==>>>>		
	22,72	24/06/2021 22,72
Totais do Mês de Junho ==>>>>		
	4.244,00	4.244,00
Data : 01/07/2021		
93	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 600,00 0,00	RECIBO
94	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 600,00	RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>>>>		
	600,00	01/07/2021 600,00
Data : 05/07/2021		
19	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO 120,00 0,00	CONDOMINIO PAGAMENTO DE CONDOMINIO
20	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 120,00	CONDOMINIO
71	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA 3.000,00	0,00
72	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 3.000,00	COMPRA DE MERCADORIA
Totais dessa Data ==>>>>		
	3.120,00	05/07/2021 3.120,00
Data : 10/07/2021		
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 200.000,00	058 0,00
22	4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA 0,00 200.000,00	058
Lanc.	Conta - Descrição	Documento
	Débito Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/07/2021		
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 50.120,00	059 0,00
24	4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA 0,00 50.120,00	059
45	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL 64,00 0,00	FRIM

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



46 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 64,00
 MANUTENÇÃO
 MENSAL
 FRIM
 SOFT CONTABIL FRIM -
 Totais dessa Data =====> 10/07/2021
 250.184,00 250.184,00

Data : 16/07/2021
 1 3.1.1.06.0003 - TELEFONE
 602,32 0,00
 06/2021
 OI MOVEL
 PAGTO OI MOVEL EMPRESARIAL
 2 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 602,32
 06/2021
 OI MOVEL
 PAGTO OI MOVEL EMPRESARIAL
 Totais dessa Data =====> 16/07/2021
 602,32 602,32

Data : 20/07/2021
 3 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA
 308,25 0,00
 MÊS
 02/2021 CONTA CEMAR
 902926
 ENERGIA ELETRICA REFERENTE
 4 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 308,25
 02/2021 CONTA CEMAR
 902926
 ENERGIA ELETRICA REFERENTE
 Totais dessa Data =====> 20/07/2021
 308,25 308,25

Data : 26/07/2021
 95 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO
 185,00 0,00
 11231
 REC DE TONER HP 12A
 96 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 185,00
 11231
 REC DE TONER HP 12A
 97 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO
 185,00 0,00
 11231
 CARTUCHOS SÃO LUIS -
 RECARGA DE TONER
 98 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 185,00
 11231
 CARTUCHOS SÃO LUIS -
 RECARGA DE TONER
 Totais dessa Data =====> 26/07/2021
 370,00 370,00

Totais do Mês de Julho =====>
 181.294,57 181.294,57

Data : 01/08/2021
 95 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
 600,00 0,00
 RECIBO
 96 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 600,00
 RECIBO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Totais dessa Data =====> 01/08/2021
 600,00 600,00

Lanc. Conta - Descrição Documento
 Débito Crédito Histórico / Complemento

Data : 05/08/2021
 21 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO
 120,00 0,00
 CONDOMINIO
 PAGAMENTO DE CONDOMINIO
 22 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 120,00
 CONDOMINIO
 73 1.1.1.02.0001 - MERCADORIA

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



3.000,00 0,00
74 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 3.000,00 COMPRA DE MERCADORIA
Totais dessa Data =====> 05/08/2021
3.120,00 3.120,00

Data : 10/08/2021
47 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL FRIM
64,00 0,00
48 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL FRIM
0,00 64,00 SOFT CONTABIL FRIM -
MANUTENÇÃO
MENSAL
Totais dessa Data =====> 10/08/2021
64,00 64,00

Data : 11/08/2021
23 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA 902926
211,01 0,00 ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS
02/2021 CONTA CEMAR
24 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 902926
0,00 211,01 ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS
02/2021 CONTA CEMAR
Totais dessa Data =====> 11/08/2021
211,01 211,01

Data : 17/08/2021
99 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 11546
85,00 0,00 REC DE TONER 35A + TROCA
DE CHIP -
CARTUCHOS SÃO LUIS
100 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 11546
0,00 85,00 REC DE TONER 35A + TROCA
DE CHIP -
CARTUCHOS SÃO LUIS
101 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 11556
60,00 0,00 REC DE TONER HP 21 -
CARTUCHOS SÃO
LUIIS
102 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 11556
0,00 60,00 REC DE TONER HP 21 -
CARTUCHOS SÃO
LUIIS
Totais dessa Data =====> 17/08/2021
145,00 145,00

Data : 19/08/2021
25 3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS
350,00 0,00 MANUTENÇÃO E LIMPESA
SERVIÇOS
PRESTADOS MANUTENÇÃO E LIMPEZA
INTERNA E EXTERNA VIDRO FUMÊ 120X65
COM ALUMINIO
26 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 350,00 MANUTENÇÃO E LIMPESA
SERVIÇOS
PRESTADOS MANUTENÇÃO E LIMPEZA
INTERNA E EXTERNA VIDRO FUMÊ 120X65
COM ALUMINIO
97 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 11589
60,00 0,00 REC DE TONER SAMSUNG
98 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 11589
0,00 60,00 REC DE TONER SAMSUNG

Lanc.

Conta - Descrição
Documento
Débito
Crédito

Histórico / Complemento

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



Data : 19/08/2021

Totais dessa Data ====> 19/08/2021
410,00 410,00

Data : 20/08/2021

3 3.1.1.06.0003 - TELEFONE OI MOVEL
760,33 0,00 OI MOVEL EMPRESARIAL

07/2021

4 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL OI MOVEL
0,00 760,33 OI MOVEL EMPRESARIAL

07/2021

Totais dessa Data ====> 20/08/2021
760,33 760,33

Data : 24/08/2021

1 3.1.1.06.0003 - TELEFONE OI FIXO
7,17 0,00 OI FIXO 06/2021

2 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL OI FIXO
0,00 7,17 OI FIXO 06/2021

Totais dessa Data ====> 24/08/2021
7,17 7,17

Data : 31/08/2021

5 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL SOFT FRIM
64,00 0,00 PAGAMENTO DE SOFT FRIM

07/2021

6 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL SOFT FRIM
0,00 64,00 PAGAMENTO DE SOFT FRIM

07/2021

Totais dessa Data ====> 31/08/2021
64,00 64,00

Totais do Mês de Agosto ====>
5.381,51

5.381,51

Data : 01/09/2021

35 3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS 0,00 Forro e capeamento
3.550,00

Serviços de
paredes, divisória de gesso, soldura,
forro e capeamento das portas

36 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL Forro e capeamento
0,00 3.550,00

Serviços de
paredes, divisória de gesso, soldura,
forro e capeamento das portas

97 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS RECIBO
600,00 0,00

98 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL RECIBO
0,00 600,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Totais dessa Data ====> 01/09/2021
4.150,00 4.150,00

Data : 05/09/2021

23 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO CONDOMINIO
120,00 0,00 PAGAMENTO DE CONDOMINIO

24 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL CONDOMINIO
0,00 120,00

75 1.1.1.02.0001 - MERCADORIA
3.000,00 0,00

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



76	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				
	0,00	3.000,00			COMPRA DE MERCADORIA
Lanc.	Conta - Descrição				Documento
	Débito Crédito				Histórico / Complemento
Data :	05/09/2021				
Totais dessa Data ==>			05/09/2021		
	3.120,00		3.120,00		
Data :	09/09/2021				
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			001	
	8.160,00			0,00	
26	4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA			001	
	0,00	8.160,00			
Totais dessa Data ==>			09/09/2021		
	8.160,00		8.160,00		
Data :	10/09/2021				
27	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS				DESPESA AR CONDICIONADO
	390,00	0,00			
	PLIT				
	(SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO				
28	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				DESPESA AR CONDICIONADO
	0,00	390,00			
	PLIT				
	(SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO				
49	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL				FRIM
	64,00	0,00			
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				FRIM
	0,00	64,00			SOFT CONTABIL FRIM -
	MANUTENÇÃO				
	MENSAL				
Totais dessa Data ==>			10/09/2021		
	454,00		454,00		
Data :	15/09/2021				
31	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS				DESPESA AR CONDICIONADO
	355,00	0,00			
	INSTALAÇÃO				
	SPLIT 7000 BTU				
32	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			0,00	
	355,00				DESPESA AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO
	SPLIT 7000 BTU				
Totais dessa Data ==>			15/09/2021		
	355,00		355,00		
Data :	16/09/2021				
29	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS				DESPESA AR CONDICIONADO
	250,00	0,00			
	MANUTENÇÃO				
	PREVENTIVA EM SPLIT (SERVIÇOS				
	GARANTIA)				
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				DESPESA AR CONDICIONADO
	0,00	250,00			
	MANUTENÇÃO				
	PREVENTIVA EM SPLIT (SERVIÇOS				
	GARANTIA)				
99	3.1.1.06.0003 - TELEFONE				OI
	713,74	0,00			TELEFONE OI 08/2021
100	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				OI
	0,00	713,74			TELEFONE OI 08/2021
Totais dessa Data ==>			16/09/2021		
	963,74		963,74		

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



Data : 27/09/2021

Lanc. Conta - Descrição
Débito Crédito

Documento
Histórico / Complemento

Data : 27/09/2021

33 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
250,00 0,00

DESPESA AR CONDICIONADO

COMPRA DE UMA

PEÇA 111X048 GRANITO VERDE
34 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 250,00

DESPESA AR CONDICIONADO

COMPRA DE UMA

PEÇA 111X048 GRANITO VERDE

Totais dessa Data ====> 27/09/2021

250,00 250,00

Totais do Mês de Setembro ====>

17.452,74

17.452,74

Data : 01/10/2021

79 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
600,00 0,00

RECIBO

80 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 600,00

RECIBO
PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

99 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
600,00 0,00

RECIBO

100 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 600,00

RECIBO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Totais dessa Data ====> 01/10/2021

1.200,00 1.200,00

Data : 05/10/2021

25 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO
120,00 0,00

CONDOMINIO
PAGAMENTO DE CONDOMINIO
CONDOMINIO

26 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 120,00

77 1.1.1.02.0001 - MERCADORIA
3.000,00

0,00

78 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 3.000,00

COMPRA DE MERCADORIA

Totais dessa Data ====> 05/10/2021

3.120,00 3.120,00

Data : 10/10/2021

51 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL
64,00 0,00

FRIM

52 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 64,00

FRIM
SOFT CONTABIL FRIM -

MANUTENÇÃO
MENSAL

Totais dessa Data ====> 10/10/2021

64,00 64,00

Data : 13/10/2021

27 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA
276,44 0,00

902926
ENERGIA ELETRICA REFERENTE

MÊS

09/2021 CONTA CEMAR

28 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL

902926

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021

0,00	276,44		ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS			
09/2021	CONTA CEMAR		
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		007
	8.140,00		0,00
NFE	007		
Lanc.	Conta - Descrição		Documento
	Débito Crédito		Histórico / Complemento
Data :	13/10/2021		
32	4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA		007
	0,00 8.140,00		
NFE	007		
33	3.1.2.03.0007 - IMPOSTOS		
	1.315,00		0,00 PAGAMENTO DE IMPOSTOS
09/2021			
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		
	0,00 1.315,00		PAGAMENTO DE IMPOSTOS
09/2021			
Totais dessa Data ==>	13/10/2021		
	9.731,44		9.731,44
Data :	16/10/2021		
101	3.1.1.06.0003 - TELEFONE		OI
	339,24 0,00		TELEFONE OI 08/2021
102	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		OI
	0,00 339,24		TELEFONE OI 08/2021
Totais dessa Data ==>	16/10/2021		
	339,24		339,24
Totais do Mês de Outubro ==>			14.454,68
	14.454,68		
Data :	01/11/2021		
81	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		RECIBO
	600,00 0,00		
82	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		RECIBO
	0,00 600,00		PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS			
101	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		RECIBO
	600,00 0,00		
102	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		RECIBO
	0,00 600,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>	01/11/2021		
	1.200,00		1.200,00
Data :	04/11/2021		
103	3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		0663
	245,00 0,00		SÃO LUIS CARTUCHOS - REC
DE TONER			
104	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0663
	0,00 245,00		SÃO LUIS CARTUCHOS - REC
DE TONER			
Totais dessa Data ==>	04/11/2021		
	245,00		245,00
Data :	05/11/2021		
27	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO		CONDOMINIO
	120,00 0,00		PAGAMENTO DE CONDOMINIO
28	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		CONDOMINIO

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



0,00	120,00		
79	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA		
	30.000,00	0,00	
80	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		
	0,00 30.000,00		COMPRA DE MERCADORIA
105	3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		0670
	25,00 0,00		REF. SERVIÇO DE TROCA DE
	CILINDRO		
106	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0670
	0,00 25,00		REF. SERVIÇO DE TROCA DE
	CILINDRO		
Totais dessa Data ==>>>>		05/11/2021	
	30.145,00	30.145,00	
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	
	Débito Crédito	Histórico / Complemento	
Data :	08/11/2021		
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	014	
	8.160,00	0,00	
	NFE 0014 - OUT/2021		
32	4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA	014	
	0,00 8.160,00		
	NFE 0014 - OUT/2021		
Totais dessa Data ==>>>>		08/11/2021	
	8.160,00	8.160,00	
Data :	10/11/2021		
53	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL	FRIM	
	64,00 0,00		
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	FRIM	
	0,00 64,00	SOFT CONTABIL FRIM -	
	MANUTENÇÃO		
	MENSAL		
Totais dessa Data ==>>>>		10/11/2021	
	64,00	64,00	
Data :	12/11/2021		
29	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	902926	
	248,82 0,00	ENERGIA ELETRICA REFERENTE	
	MÊS		
	10/2021 CONTA CEMAR		
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	902926	
	0,00 248,82	ENERGIA ELETRICA REFERENTE	
	MÊS		
	10/2021 CONTA CEMAR		
Totais dessa Data ==>>>>		12/11/2021	
	248,82	248,82	
Data :	17/11/2021		
33	3.1.2.03.0007 - IMPOSTOS		
	1.644,00	0,00	PAGAMENTO DE IMPOSTOS
	OUT/2021		
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		
	0,00 1.644,00		PAGAMENTO DE IMPOSTOS
	OUT/2021		
Totais dessa Data ==>>>>		17/11/2021	
	1.644,00	1.644,00	
Totais do Mês de Novembro ==>>>>			
	26.706,82		26.706,82
Data :	01/12/2021		
83	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



600,00	0,00		
84	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		RECIBO
0,00	600,00		PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE
	SERVIÇOS		
103	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		RECIBO
600,00	0,00		
104	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		RECIBO
0,00	600,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>>>>		01/12/2021	
1.200,00		1.200,00	
Data : 05/12/2021			
29	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO		CONDOMINIO
120,00	0,00		PAGAMENTO DE CONDOMINIO
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		CONDOMINIO
0,00	120,00		
Lanc.	Conta - Descrição		Documento
	Débito Crédito		Histórico / Complemento
Data : 05/12/2021			
Totais dessa Data ==>>>>		05/12/2021	
120,00		120,00	
Data : 10/12/2021			
55	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL		FRIM
64,00	0,00		
56	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		FRIM
0,00	64,00		SOFT CONTABIL FRIM -
	MANUTENÇÃO		
	MENSAL		
Totais dessa Data ==>>>>		10/12/2021	
64,00		64,00	
Data : 13/12/2021			
1	3.1.1.06.0003 - TELEFONE		FONE MOVEL
57,01	0,00		FONE MOVEL CLARO
	EMPRESARIAL		
	12/2021		
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		FONE MOVEL
0,00	57,01		FONE MOVEL CLARO
	EMPRESARIAL		
	12/2021		
35	3.1.2.03.0007 - IMPOSTOS		0,00 PAGAMENTO DE IMPOSTOS
18.646,00			
36	2.1.1.01.0001 - IMPOSTOS A PAGAR		PAGAMENTO DE IMPOSTOS
0,00	17.000,00		
37	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		PAGAMENTO DE IMPOSTOS
0,00	1.646,00		
Totais dessa Data ==>>>>		13/12/2021	
18.703,01		18.703,01	
Data : 14/12/2021			
31	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		902926
240,57	0,00		ENERGIA ELETRICA REFERENTE
	MÊS		
	11/2021 CONTA CEMAR		
32	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		902926
0,00	240,57		ENERGIA ELETRICA REFERENTE
	MÊS		
	11/2021 CONTA CEMAR		
Totais dessa Data ==>>>>		14/12/2021	
240,57		240,57	

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



Data : 16/12/2021

37 3.1.2.05.0001 - CUSTO COM MERCADORIA
30.500,00

0,00

38 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 30.500,00

CUSTO COM MERCADORIA NO

ANO

Totais dessa Data =====> 16/12/2021
30.500,00 30.500,00

Data : 31/12/2021

127 2.4.3.01.0003 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO
0,00 36.124,00

TRANSFERENCIA DE SALDOS

128 3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS
0,00 10.500,00

TRANSFERENCIA DE SALDOS

129 3.1.1.06.0003 - TELEFONE
0,00 5.010,00

TRANSFERENCIA DE SALDOS

Lanc. Conta - Descrição
Débito Crédito

Documento

Histórico / Complemento

Data : 31/12/2021

130 3.1.2.05.0001 - CUSTO COM MERCADORIA
0,00 170.465,00

TRANSFERENCIA DE SALDOS

131 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO
0,00 3.600,00

TRANSFERENCIA DE SALDOS

132 3.1.2.03.0007 - IMPOSTOS
0,00 37.278,15

TRANSFERENCIA DE SALDOS

133 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA
0,00 5.246,20

TRANSFERENCIA DE SALDOS

134 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO
0,00 2.446,00

TRANSFERENCIA DE SALDOS

135 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
0,00 12.516,00

TRANSFERENCIA DE SALDOS

136 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL
0,00 832,00

TRANSFERENCIA DE SALDOS

137 3.1.2.04.0015 - PRÓ LABORE
0,00 66.147,65

TRANSFERENCIA DE SALDOS

138 4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA
1.300.165,00 0,00

TRANSFERENCIA DE SALDOS

Totais dessa Data =====> 31/12/2021
1.300.165,00 1.300.165,00

Totais do Mês de Dezembro =====>
1.300.165,00

1.300.165,00

I C FESH DO MARANHAO EIRELI NIRE: 21600058406 SÃO LUÍS-MA
 RUA: V AC A EMILIANO MACIEIRA, BR 135, N°215 BAIRRO: ITAQUI, CEP:65.085-585



Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ: 24.713.022/0001-67

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	130.561,00 D
1.1.1.02	ESTOQUE	
1.1.1.02.0001	MERCADORIAS	754.086,00 D
****	ESTOQUE	754.086,00 D
****	CAIXA	130.561,00 D
***	DISPONÍVEL	884.647,00 D
**	ATIVO CIRCULANTE	884.647,00 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.3	IMOBILIZADO	
1.3.3.01	MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
1.3.3.01.0001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	540.000,00 D
1.3.3.01.0002	EQUIPAMENTOS	130.000,00 D
****	MOVEIS E EQUIPAMENTOS	670.000,00 D
***	IMOBILIZADO	670.000,00 D
**	ATIVO PERMANENTE	670.000,00 D
*	ATIVO	1.554.647,00 D

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2021

A . PAULA DE CARVALHO COSTA
 Titular
 CPF: 049.787.583-78

FABIO AUGUSTO FURTADO REIS
 Contador(a) CRC: 012551/O

I C FESH DO MARANHAO EIRELI NIRE: 21600058406 SÃO LUÍS-MA
 RUA: V AC A EMILIANO MACIEIRA, BR 135, N°215 BAIRRO: ITAQUI, CEP:65.085-585



Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ: 24.713.022/0001-67

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	IMPOSTOS	
2.1.1.01	IMPOSTOS A PAGAR	
2.1.1.01.0001	IMPOSTOS A PAGAR	18.523,00 C
****	IMPOSTOS A PAGAR	18.523,00 C
***	IMPOSTOS	18.523,00 C
**	PASSIVO CIRCULANTE	18.523,00 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
****	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.036.124,00 C
****	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.036.124,00 C
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.036.124,00 C
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.554.647,00 C
*	PASSIVO	1.554.647,00 C

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2021

PAULA DE CARVALHO COSTA
 Empresária
 CPF: 049.787.583-78

FABIO AUGUSTO FURTADO REIS
 Contador(a) CRC: 012551/O

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
CNPJ: 24.713.022/0001-67
D.R.E. - Exercício de 2021

**RECEITAS**

RECEITA DE VENDA	R\$ 1.300.165,00	
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 1.300.165,00	R\$ 1.300.165,00

DESPESAS

MANUTENÇÃO E REPAROS	(R\$ 10.500,00)	
TELEFONE	(R\$ 5.010,00)	
CUSTO COM MERCADORIA	(R\$ 170.465,00)	
CONDOMÍNIO	(R\$ 3.600,00)	
IMPOSTOS	(R\$ 37.278,15)	
ENERGIA ELETRICA	(R\$ 5.246,20)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(R\$ 2.446,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(R\$ 12.516,00)	
SOFT CONTABIL	(R\$ 832,00)	
PRÓ-LABORE	(R\$ 66.147,65)	
TOTAL DAS DESPESAS	(R\$ 264.041,00)	R\$ 264.041,00

LUCRO DO EXERCÍCIO R\$ 1.036.124,00

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2021

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
 Empresária
 CPF: 049.787.583-78

FABIO AUGUSTO FURTADO REIS
 Contador(a) CRC: 012551/O



I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

Balço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

1 - NOTA 1 - CONTEXO OPERACIONAL

A I C FESH DO MARANHÃO EIRELI REGISTRADA EM 03 DE MAIO DE 2016, COM SEDE EM SÃO LUÍS - CNPJ 24.713.022/0001-67 E NIRE 21600058406, TEM COMO OBJETIVO SOCIAL A REVENDA DE MERCADORIAS, A EMPRESA ESTÁ ESTRUTURADA COMO EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA, LOCALIZADA NA V AC A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 215 ITAQUI CEP 65.085-585.

2 - NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL AS QUAIS ABRANGEM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTAÇÕES E AS INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC).

3 - NOTA 3 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.1 - ATIVO CIRCULANTE E ATIVO PERMANENTE

a) CAIXA E EQUIVALENTES

INCLUI OS NUMERÁRIOS E DEPOSITOS EM ESPECIE, PRONTAMENTE CONVERSIVEL EM UM MONTANTE CONHECIDO DE CAIXA.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
CAIXA	R\$ 30.561,00
ESTOQUE	R\$ 354.086,00
TOTAL	R\$ 384.647,00

b) IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	31/12/2021
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 40.000,00
EQUIPAMENTOS	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 170.000,00

3.2 - PASSIVO CIRCULANTE

a) OBRIGACOES SOCIAIS

AS CONTAS A PAGAR REFERENTES A PROVISÕES DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, QUE FORAM ADQUIRIDAS NO CURSO NORMAL DE SUAS ATIVIDADES, SÃO CLASSIFICADAS COMO PASSIVO CIRCULANTE SE O PAGAMENTO FOR DEVIDO NO CURSO NORMAL, POR ATÉ 12 MESES. APÓS ESSE PERÍODO, SÃO APRESENTADAS NO ANO SUBSEQUENTE, SE NECESSÁRIO MENSURADO PELO CUSTO AMORTIZADO COM O MÉTODO DE TACA EFETIVA DE JUROS.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 18.523,00
TOTAL	R\$ 18.523,00

3.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

c) CAPITAL SOCIAL – O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ERA DE COMPOSTO DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

Titular

CPF: 049.787.583-78

FABIO AUGUSTO FURTADO REIS

Contador(a) CRC: 012551/O

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
 CNPJ: n.º 24.713.022/0001-67 IE n.º 12.627.865-2
 NIRE- 2160005840-6 DATA REGISTRO 04/09/2017
 RUA: V A C A EMILIANO MACIEIRA, BR 135, Nº215
 BAIRRO: ITAQUI, CEP:65.085-585
 SÃO LUÍS - MA



Índice de Liquidez Corrente - ILC $\geq 1,00$
ILC = Ativo Circulante \div Passivo Circulante
ILC = $\frac{884.647,00}{18.523,00}$

Índice de Liquidez Corrente - ILC = 47,75

Índice de Liquidez Geral - ILG $\geq 1,00$
ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) \div
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
ILG = $\frac{884.647,00 + 670.000,00}{18.523,00 + 0}$

Índice de Liquidez Geral - ILG = 83,93

Índice de Endividamento Total - IET $\leq 0,40$
IET = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) \div
Ativo Total
IET = $\frac{18.523,00 + 0}{1.554.647,00}$

Índice de Endividamento Total - IET = 0,01

São Luís - Ma 31 de dezembro de 2021

Ana Paula de Carvalho Costa
 Titular
 CPF. 049.787.583-78

Fábio Augusto Furtado Reis
 Contador
 CRC/MA 012551/O-0

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
Contabilidade Geral
TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021



ESTAS FOLHAS CONTÍNUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 01 DA FIRMA: I C FESH DO MARANHAO EIRELI
RUA: V AC A EMILIANO MACIEIRA, BR 135, N°215 BAIRRO: ITAQUI, CEP: 65.085-585
SÃO LUÍS

C.N.P.J (MF): 24.713.022/0001-67
CADASTRO ESTADUAL: 12.627.865-2
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600058406 DATA DE REGISTRO 04/09/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
023 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0023

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2021

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
Titular
CPF: 049.787.583-78

FABIO AUGUSTO FURTADO REIS
Contador(a) CRC: 012551/O - MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03130730311	FABIO AUGUSTO FURTADO REIS
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 09:22 SOB N° 20220385319.
PROTOCOLO: 220385319 DE 28/03/2022. NIRE: 21600058406.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:				Protocolo: MAC2201861419
Nire: 21600058406 CNPJ: 24.713.022/0001-67			Situação ATIVA Status	
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20220385319	1	12	30/03/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2022, às 16:58:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código NPGV9HV5.



MAC2201861419

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE



DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Nire: 21600058406		Situação		
CNPJ: 24.713.022/0001-67		ATIVA		
		Status		
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20220385319	1	12	30/03/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2022, às 16:58:33 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código NPGV9HV5.



MAC2201861419

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário(a) Geral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: UBIRANILDE PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-008982/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.397.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/03/2022 as 15:39:47.

Válido até: 19/06/2022.

Código de Controle: 566131.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	566131
Data de emissão:	21/03/2022 às 15:39:47
Validade:	19/06/2022
Número Registro:	MA-008982/O-2
Nome:	UBIRANILDE PEREIRA

[Voltar](#)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FÁBIO AUGUSTO FURTADO REIS
REGISTRO.....	: MA-012551/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.307.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/03/2022 as 15:31:42.
Válido até: 28/06/2022.
Código de Controle: 542024.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	542024
Data de emissão:	30/03/2022 às 15:31:42
Validade:	28/06/2022
Número Registro:	MA-012551/O-0
Nome:	FÁBIO AUGUSTO FURTADO REIS

[Voltar](#)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDILSON PINHEIRO OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-007327/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.091.063-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/03/2022 as 15:39:03.

Válido até: 19/06/2022.

Código de Controle: 868089.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	868089
Data de emissão:	21/03/2022 às 15:39:03
Validade:	19/06/2022
Número Registro:	MA-007327/O-3
Nome:	EDILSON PINHEIRO OLIVEIRA

[Voltar](#)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I C FESH DO MARANHÃO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201860420	
NIRE 21600058406 CNPJ 24.713.022/0001-67		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo A EMILIANO MACIEIRA, Nº 218, LETRA B, ITAQUI - São Luís/MA - CEP 65085-585			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220331170	31/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220331170	31/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211287512	22/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211287512	22/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210095032	27/01/2021	BALANCO
002	20200207385	18/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191276120	15/01/2020	BALANCO
002	20191257117	03/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190248610	19/03/2019	BALANCO
002	20190080973	21/02/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171141806	04/09/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600058406	04/09/2017	TRANSFORMACAO
315	20160322430	03/05/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102103370	03/05/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2022, às 16:26:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFAFOHJL.



MAC2201860420

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21600058406 CNPJ 24.713.022/0001-67	Situação Rubrica ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo A EMILIANO MACIEIRA, Nº 218, LETRA B, ITAQUI - São Luís/MA - CEP 65085-585

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220331170	31/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220331170	31/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211287512	22/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211287512	22/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210095032	27/01/2021	BALANCO
002	20200207385	18/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191276120	15/01/2020	BALANCO
002	20191257117	03/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190248610	19/03/2019	BALANCO
002	20190080973	21/02/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171141806	04/09/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600058406	04/09/2017	TRANSFORMACAO
315	20160322430	03/05/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102103370	03/05/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2022, às 16:26:08 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OFAFOHJL**.



MAC2201860420

LARISSA ROCHADA SILVA

Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI			Protocolo: MAC2201861360	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600058406	CNPJ 24.713.022/0001-67	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/05/2016	Início de Atividade 18/04/2016	
Endereço Completo Via De Acesso A EMILIANO MACIEIRA, Nº 218, LETRA B ITAQUI - São Luís/MA - CEP 65085-585				
Objeto 46.34.6/03 ? COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 10.99-6/04 ? FABRICACAO DE GELO 03.21.3/02 ? CRIACAO DE CAMAROEES EM AGUA SALGADAS E SALOBRA 03.11.6/01 ? PESCA DE PEIXES EM AGUA SALGADA 03.11.6/02 ? PESCA DE CRUSTACEOS E MOLUSCOS EM AGUA SALGADA 03.21.3/01 ? CRIACAO DE PEIXES EM AGUA SALGADA E SALOBRA 03.22.1/01 ? CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE 03.21.3/03- CRIACAO DE OSTRAS E MEXILHOES EM AGUA SALGADA E SALOBRA 03.22.1/02 ? CRIACAO DE CAMAROEES EM AGUA DOCE 77.32.2/01 ? LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 82.30.0/01 ? SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES DE FESTAS E EVENTOS 49.30.2/01 ? TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA MUNICIPAL 49.30.2/02 ?TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERNACIONAL E INTERNACIONAL 49.30.2/04- TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCA (TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCA DE MOBILIARIO DE PARTICULARES, EMPRESAS OU GOVERNO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE GUARDA-MOVEIS QUANDO INTEGRADO A EMPRESAS DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS) 77.11.0/00 ? LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM OPERADOR, 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS ,(COMIDA CONGELADA)? 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS? 5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT? 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS? 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA?5250-8/02 - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS? 5250-8/04 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA? 7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR TAIS COMO ,(CAMINHOES, CACAMBAS, REBOQUES, SEMI,ETC.), ?7820-5/00 - LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome ANA PAULA DE CARVALHO COSTA	CPF 049.787.583-78	Administrador S	Início do Mandato 28/11/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANA PAULA DE CARVALHO COSTA	CPF 049.787.583-78	Início do Mandato 29/11/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 31/03/2022	Número 20220331170	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2022, às 21:56:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A7J5GZJ1**.



MAC2201861360

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA
Edifício Via Manhattan III, 9º e 10º andar, Rua Perdizes, Q-35, Jardim Renascença, CEP: 65.075.340, São Luís/MA
Contato (98) 3218-9742/9700 E-mail: agriculturama2015@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Direito, que a empresa IC FESH DO MARANHÃO, CNPJ: 24.713.022/0001-67, estabelecida na V AC Emiliano Macieira a BR 135 nº 215 – Itaqui, na cidade de São Luís – MA, forneceu 100.000kg de pescados da espécie pescadinha, objeto do Contrato nº 31/2021 – SAGRIMA, firmado em 13/09/2021 com esta Secretaria de Estado.

A execução contratual se deu na sua totalidade da seguinte forma, início: 13/09/2021 e término: 31/12/2021, de maneira satisfatória e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, pelo qual declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Luís (MA), 21 de março de 2022.


Maxwell Candido Santos
Subsecretário de Estado de
Agricultura, Pecuária e Pesca
nº 00003516-03

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.2.18.0011

IC FESH DO MARANHÃO, EIRELI, ENDEREÇO COMPLETO V AC EMILIANO MACIEIRA Nº 218 B - ITAQUI – SÃO LUIS -MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.713.022/00001-67, NESTE ATO REPRESENTADA PELA DIRETORA ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

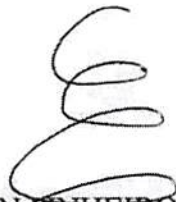
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.____/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

São Luís, 28 de março de 2022

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2022.04.01 10:41:02
-03'00'

Ana Paula de Carvalho Costa
CPF: 049.787.583-78
IC FESH do Maranhão


EDILSON PINHEIRO OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 337.091.063/20 CRC: 7327-MA

CNPJ: 24.713.022/0001-67
V AC EMILIANO MACIEIRA Nº 218 B
EMAIL: icfishdomaranhão@gmail.com
CONTATO: 98 98415-7758

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

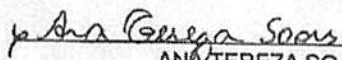
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **A T SOARES**, estabelecido(a) na RUA DO NORTE, 529 RUA DO NORTE RUA SALVADOR DE OLIVEIRA SALA 02, CENTRO, São Luís - Maranhão, CEP: 65015-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 18/04/2016



ANA TEREZA SOARES
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 12:52 SOB Nº 20160322430.
PROTOCOLO: 160322430 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600257370. NIRE: 21102103370.
A T SOARES

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

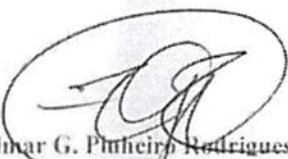
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

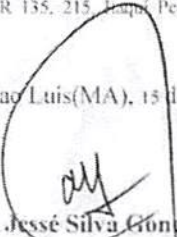
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000457/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma I C FESH DO MARANHÃO EIRELI - Nome Fantasia: FESH MARANHÃO - CNPJ N.º:24.713.022/0001-67, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS, MARISCOS E FRUTOS DO MAR, situada na Avn V Ae Emiliano Macieira, A BR 135, 215, Lote 1, Pedrinhas, Itaqui, nesta cidade.

São Luís(MA), 15 de Março de 2022.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022.02.18.0011

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, PORTADOR DO RG: 022916582002-5, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, IC FESH DO MARANHÃO, CNPJ: 24.713.022/0001-67, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

São Luís, 28 de março de 2022

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:0497875837
8

Assinado de forma digital
por ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2022.04.01 11:57:39
-03'00'

Ana Paula de Carvalho Costa
Diretora
CPF: 049.787.583-78
IC FESH do Maranhão

CNPJ: 24.713.022/0001-67
V AC EMILIANO MACIEIRA Nº 218 B
EMAIL: icfishdomaranhão@gmail.com
CONTATO: 98 98415-7758



DECLARACAO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022.02.18.0011

IC FESH DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5 E CPF Nº 049.787.583-78, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

São Luís, 28 de março de 2022

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA:04978758378
8378

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CARVALHO COSTA:04978758378
Dados: 2022.04.01 11:58:03 -03'00'

Ana Paula de Carvalho Costa
Diretora
CPF: 049.787.583-78
IC FESH do Maranhão

CNPJ: 24.713.022/0001-67
V AC EMILIANO MACIEIRA Nº 218 B
EMAIL: icfishdomaranhão@gmail.com
CONTATO: 98 98415-7758

DECLARACAO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGAO ELETRONICO N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.02.18.0011

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 022916582002-5 E CPF N° 049.787.583-78, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE IC FESH DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ N° 24.713.022/0001-67, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITACAO: **PREGAO ELETRONICO N° 06 /2022** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGAO ELETRONICO N° 006/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIRETAMENTE FORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGAO ELETRÔNICO N° 006/2022** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSO;A
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGAO ELETRÔNICO N° 06 /2021** NAO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGAO ELETRONICO N° 06 /2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSO;A
- C) QUE NÃO TENTOU POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISAO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGAO ELETRONICO N° 006/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NAO DA REFERIDA LICITACAO;
- D) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGAO ELETRÔNICO N° 06/2021** NAO SERA, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGAO ELETRONICO N° 006/2022** ANTES DA ADJUDICACAO DO OBJETO DA REFERIDA LICITACAO
- E) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGAO ELETRONICO N° 006 / 2022** NAO FOI NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIRETAMENTE FORMADO OU DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS /MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTA;E

CNPJ: 24.713.022/0001-67

V AC EMILIANO MACIEIRA N° 218 B

EMAIL: icfishdomaranhão@gmail.com

CONTATO: 98 98415-7758



F) QUE ESTA PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSAO DESTA DECLARACAO E QUE DETEM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

São Luís, 28 de março de 2022

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:0497875837
8

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2022.04.01 11:58:26
-03'00'

Ana Paula de Carvalho Costa
Diretora
CPF: 049.787.583-78
IC FESH do Maranhão

CNPJ: 24.713.022/0001-67
V AC EMILIANO MACIEIRA Nº 218 B
EMAIL: icfishdomaranhão@gmail.com
CONTATO: 98 98415-7758



DECLARACAO DE IDONEIDADE

PREGAO ELETRONICO Nº 0062022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022 . 02. 18.0011

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

APREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSAO MUNICIPAL DE LICITACAO

A EMPRESA IC FESH DO MARNHÃO INSCRITA NO CNPJ Nº .24.713.022/0001-67., POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5 E CPF Nº 049.787.583-78, DECLARA NAO TER RECEBIDO DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA, EM AMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL SUSPENSAO TEMPORARIA DE PARTICIPACAO EM LICITACAO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRACAO ASSIM COMO NAO TER RECEBIDO DECLARACAO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRACAO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luís, 28 de março de 2022

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2022.04.01 11:58:48
-03'00"

Ana Paula de Carvalho Costa
Diretora
CPF: 049.787.583-78
IC FESH do Maranhão

CNPJ: 24.713.022/0001-67
V AC EMILIANO MACIEIRA Nº 218 B
EMAIL: icfishdomaranhão@gmail.com
CONTATO: 98 98415-7758



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

PREGAO ELETRONICO N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.02.180011

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

A PREGOEIRA/ EQUIPE DE APOIO/ COMISSAO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A IC FESH DO MARANHÃO CNPJ N°.24.713.022/0001-67, LOCALIZADA A V AC EMILIANO MACIEIRA N° 218 B – ITAQUI, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATORIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS / MA - PREGAO ELETRONICO N° 006/2022.

São Luís, 28 de março de 2022

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:049787583
78

Assinado de forma digital
por ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2022.04.01 17:23:29
-03'00'

Ana Paula de Carvalho Costa
Diretora
CPF: 049.787.583-78
IC FESH do Maranhão

CNPJ: 24.713.022/0001-67
V AC EMILIANO MACIEIRA N° 218 B
EMAIL: icfishdomaranhão@gmail.com
CONTATO: 98 98415-7758